ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 116

PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA AO FUNCIONÁRIO HUGO R. GUIMARÃES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 09/10/92, a licença ao Funcionário HUGO R. GUIMARÃES, CC-3, Auxiliar da Bancada do PDS, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de agosto de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de agosto de 1992.

Vera. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner